

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0301/P, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 149270/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Danielle de Lemos Bandeira, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 2º Fica destituído o servidor efetivo Osvaldo Brito de Araújo, da Função de Confiança de Assessor Especial de Saúde, Símbolo FC-18, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º Fica nomeada a senhora Tainá Macedo Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 4º Fica designada a servidora efetiva Danielle de Lemos Bandeira, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial de Saúde, Símbolo FC-18, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0302/P, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Adriana dos Prazeres Barbosa, do cargo efetivo de Analista, Especialidade: Psicólogo, Matrícula nº 964710, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 16 de março de 2026, conforme o Processo nº 005741/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90061/2025-SRP
Processo nº 009226/2025 - SMSA**

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna pú-

blico aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 90061/2025 oriundo do Processo nº 009226/2025 - SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar na modalidade "Fitas", para atender as Unidades Básicas, Especializada e Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para um período de 12 (doze) meses. Cuja vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 foi a empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 22.654.814/0001-82, pelo valor total de R\$ 10.778,40 (dez mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), os itens 1, 4, 5 e 6 foi vencedora a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 51.837.171/0001-00, pelo valor total de R\$ 199.100,60 (cento e noventa e nove mil e cem reais e sessenta centavos), os itens 7 e 8 foi vencedora a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor total de R\$ 38.666,88 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), o item 3 foi vencedora a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 11.542,00 (onze mil quinhentos e quarenta e dois reais), o item 2 foi vencedora a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.130.979/0001-79, pelo valor total de R\$ 43.964,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 304.051,88 (trezentos e quatro mil e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Informo, ainda, que os itens 18 e 19 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 14 de novembro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 90061/2025
Processo nº 009226/2025 - SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde - SMSA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 009226/2025 - SMSA, Pregão Eletrônico nº 90061/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a Eventual aquisição de material médico hospitalar na modalidade "Fitas", para atender as Unidades Básicas, Especializada e Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para um período de 12 (doze) meses, cuja vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 foi a empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 22.654.814/0001-82, pelo valor total de R\$ 10.778,40 (dez mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), os itens 1, 4, 5 e 6 foi vencedora a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 51.837.171/0001-00, pelo valor total de R\$ 199.100,60 (cento e noventa e nove mil e cem reais e sessenta centavos), os itens 7 e 8 foi vencedora a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor total de R\$ 38.666,88 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), o item 3 foi vencedora a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 11.542,00 (onze mil quinhentos e quarenta e dois reais), o item 2 foi vencedora a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.130.979/0001-79, pelo valor total de R\$ 43.964,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 304.051,88 (trezentos e quatro mil e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Informo, ainda, que os itens 18 e 19 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 20 de fevereiro de 2026.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde